SENTENÇA

Processo n°: **0007387-32.2014.8.26.0566/01**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Espécies de Contratos

Exequente: SHEILA MARCHI CARRIERI

Executado: BANCO J. SAFRA S/A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

1. Fls. 10: Acolho. **JULGO EXTINTO** o feito nos termos do art. 794, I, do C.P.C.

2. Expeça-se o mandado de levantamento, em favor do(a) autor(a), observando-se a autorização para a pessoa indicada fazer o levantamento.

3. Oportunamente, anote-se o necessário e providencie-se a baixa definitiva e o arquivamento dos autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 02 de junho de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA